

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.  
CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19  
NIRE nº 3.330.013.730-1  
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2011

- 1. Data, hora e local:** Aos 16 dias de dezembro de 2011, às 10:00 horas, na sede social da **Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. ("Companhia")** na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, salas 501 a 504, 7º, 8º e 9º andares e salas 1.001 a 1.003, Bairro Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.270-900.
- 2. Quorum:** Presente os membros do Conselho, Sr. Jaime Rotstein e Sra. Cristina Coelho Madeira de Freitas, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29/04/2011.
- 3. Composição da Mesa:** Sr. Jaime Rotstein, Presidente e Sra. Cristina Coelho Madeira de Freitas, Secretária.
- 4. Ordem do Dia: (i)** Deliberar sobre possível pagamento de juros sobre capital próprio por conta do lucro relativo ao exercício de 2011.
- 5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos da letra "c" do artigo 12 do Estatuto Social da **Companhia**, **aprovam** os pagamentos de juros sobre capital próprio por conta do lucro relativo ao exercício de 2011, autorizando a diretoria a efetuar o pagamento do valor bruto de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil de reais) correspondendo a um valor bruto total por ação de R\$ 1,33685246598010 por ação ordinária; R\$ 1,47053771257810 por ação preferencial Classe "A" e R\$ 1,47053771257810 por ação preferencial Classe "B". Terão direito a este pagamento todos os que forem proprietários de ações nesta data, que servirá como base para as posições acionárias e condição "ex-juros", levando em consideração a data contábil que ocorrerá em 29/12/2011. O pagamento ora autorizado será efetuado como alternativa ao dividendo mínimo obrigatório, observando-se o direito das ações preferenciais Classe "A" receberem benefício 10% (dez por cento) superiores ao que for atribuído às ações ordinárias e das ações preferenciais Classe "B" receberem benefício 10% (dez por cento) superiores ao que for atribuído às ações ordinárias; em até 05 (cinco) parcelas, cujos valores e datas dos respectivos pagamentos ficarão a critério da Diretoria, conforme permitir a disponibilidade de caixa da empresa.
- 6. Encerramento da Reunião:** Nada mais havendo a ser tratado, os Conselheiros encerraram a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros Sr. Jaime Rotstein e Sra. Cristina Coelho Madeira de Freitas.  
Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2011.  
Confere com o original lavrado em livro próprio.

**Jaime Rotstein**  
Presidente do Conselho de Administração